



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 658/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 17 de Maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 492/2017-CMV**
Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni
Processo administrativo nº 6.803/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni – Kiko Beloni**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

- 1 - O Poder Executivo, através da secretaria competente, tem conhecimento da colocação de barreiras de concreto na calçada da Rua Valdemar Lazaretti, nas proximidades das EMEBs Antonio Favrin e Tomoharu Kimbara, no Bairro Macuco?
- 2 - Em caso de resposta afirmativa, houve autorização do Município para colocação das mencionadas barreiras?
- 3 - Em caso de resposta negativa, houve notificação do proprietário para remoção de tais barreiras?

Resposta: A Municipalidade, através das Secretarias de Obras e Serviços Públicos e de Transportes e Trânsito, realizou vistoria no local e constatou a instalação de pequenas barreiras de concreto na calçada.

Entretanto, foi apurado que as barreiras não atrapalham a travessia de pedestres, tão pouco de cadeiras de rodas, permitindo inclusive maior segurança de pedestres, razão pela qual a priori não serão retiradas.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº. PROTOCOLO
00966/2017

Data/Hora Protocolo: 17/05/2017 16:39

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 492/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre colocação de barreira de concreto na calçada da Rua Valdemar Lazaretti, Bairro Macuco.

